



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 248/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimeito Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 266/09-34°ZE, de 25/05/2009 (prot. 15305),

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir do dia 27/05/2009, por necessidade imperiosa do serviço, a primeira parcela das férias relativas ao exercício de 2008, marcada para o período de 25/05/2009 a 05/06/2009, do servidor FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024358, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de junho de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente